



= LEI Nº 1.568, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988 =

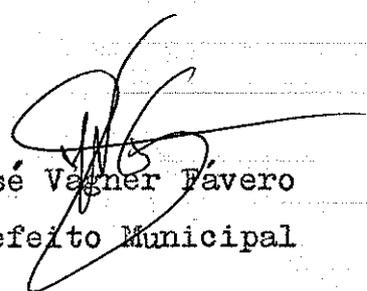
Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dar-se-ão os nomes de "LUIZ DETONI e ANTONIO DE TONI", um dos logradouros públicos de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos sete de dezembro de 1988.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal